



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 490, DE 18 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL PARA
APURAR FATO DISPOSTO NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0006940/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
E PRERROGATIVAS.

Considerando, as informações contidas no Processo Administrativo nº 0006940/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Transportes;

Considerando as notificações encaminhadas pelo Fiscal de Contrato à empresa F C CONCEIÇÃO – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Procedimento Administrativo Especial tendo como escopo apurar a inexecução do contrato por parte da empresa F C CONCEIÇÃO – MANUTENÇÃO INDUSTRIAL, formalizado com esta municipalidade por meio do Contrato nº 044/2023, concedendo-os os direitos constitucionais à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o **Sr. RONAN CESAR GODOY DA COSTA** - matrícula nº 005183 (presidente), a **Sra. SILVANI COSTA DE ABREU RADAELLI** - matrícula nº 004502 e a **Sra. LUCIANA MARTINS FOCA** - matrícula nº 001688, para apurar fato conforme disposto nos autos do Processo Administrativo nº 0006940/2023, dando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de relatório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
18 de julho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL